

2026 - 2027

Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - Segundo Biênio

Presidente
Álvaro Porto

1º Vice-Presidente
Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente
Aglailson Victor

1º Secretário
Francismar Pontes

2º Secretário
Claudiano Martins Filho

3º Secretário
Romero Sales Filho

4º Secretário
Izaías Régis

1º Suplente
Doriel Barros

2º Suplente
Henrique Queiroz Filho

3º Suplente
Romero Albuquerque

4º Suplente
Fabrizio Ferraz

5º Suplente
William Brígido

6º Suplente
Joãozinho Tenório

7ª Suplente
Socorro Pimentel

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. TERMOS E ABREVIACÕES	4
3. METODOLOGIA APLICADA	6
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
6. ORGANIZAÇÃO DA TI	9
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	10
7.1. Missão	10
7.2. Visão	10
7.3. Valores	10
7.4. Objetivos Estratégicos	11
8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	12
9. PROJETOS E AÇÕES COM ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	13
9.1. Critérios de Priorização	13
9.2. Projetos e Ações	13
9.3. Indicadores Estratégicos da STI	15
10. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	17
11. CONSIDERAÇÕES	18
12. APROVAÇÃO	19



Data	Versão	Descrição	Autor
15/10/2025	1.0	Elaboração do documento	Equipe de elaboração do PDTI

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE define as diretrizes e iniciativas essenciais para alcançar os objetivos estratégicos da área de Tecnologia da Informação - TI. Dessa forma, possibilita que a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI atue de maneira alinhada ao cumprimento dos propósitos institucionais da ALEPE.

Este plano abrange o período de 2026 a 2027, uma vez que trata dos orçamentos elaborados pela gestão atual, estruturando ações e projetos voltados à concretização das estratégias institucionais.

Além disso, são apresentadas as iniciativas internas e os projetos estruturantes da STI, essenciais para a convergência com o planejamento estratégico da gestão no período de 2026 a 2027. O objetivo é garantir a adequada prestação de serviços, sistemas e infraestrutura de TI, assegurando o cumprimento das metas institucionais e alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores e de governança em tecnologia.

O documento também oferece um panorama detalhado sobre a infraestrutura atual de TI na Assembleia, destacando iniciativas de modernização que servirão de base para a execução dos objetivos estratégicos da STI. Dessa forma, estabelece-se um modelo de referência para a otimização do uso de recursos tecnológicos e orçamentários, priorizando a eficiência técnica e a racionalização dos investimentos no biênio 2026-2027.

2. TERMOS E ABREVIações

Termos	Descrição
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, colegiado que reúne representantes da alta gestão administrativa da ALEPE e membros da gestão da STI.
COBIT	Control Objective for Information and Related Technology (COBIT) é um guia que possui uma série de recursos que podem servir como modelo de referência para a governança de TI.
Demanda	Necessidade de solução de tecnologia formalmente requisitada para a STI
Disponibilidade	Garantia de que a informação esteja sempre disponível para o uso legítimo, ou seja, por aqueles usuários autorizados pelo proprietário da informação.
Governança de TI	Consiste em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI da organização suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização. É de responsabilidade dos executivos e da alta direção.
Integridade	Garantia de que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação, incluindo controle de mudanças e garantia do seu ciclo de vida (nascimento, manutenção e destruição).
ITIL	Information Technology Infrastructure Library (ITIL) orienta o gerenciamento de serviços de TI. Consiste de uma série de publicações que fornecem recomendações para prover qualidade dos serviços de TI, e dos processos e recursos necessários para suportá-los.
PMI	PMI (Project Management Institute) é uma instituição internacional sem fins lucrativos que associa profissionais de gestão de projetos.
Processo	Conjunto definido de atividades ou comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar uma ou mais metas. Os processos são disparados por eventos específicos e apresentam um ou mais resultados que podem conduzir ao término do processo ou a outro processo. Processos são compostos por várias tarefas ou atividades inter-relacionadas e consomem recursos na sua execução (tempo, dinheiro, materiais).
Projeto	Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo.
Risco	Um evento ou condição incerta que, se ocorrer, pode provocar um efeito positivo ou negativo em um ou mais objetivos do projeto.

**Segurança da
Informação**

A Segurança da Informação se refere à proteção existente sobre as informações corporativas quanto às pessoas. Entende-se por informação todo e qualquer conteúdo ou dado que tenha valor para alguma organização ou pessoa. Ela pode estar guardada para uso restrito ou exposta ao público para consulta ou aquisição. A segurança de uma determinada informação pode ser afetada por fatores comportamentais e de uso de quem se utiliza dela, pelo ambiente ou infraestrutura que a cerca ou por pessoas mal-intencionadas que tem o objetivo de furtar, destruir ou modificar tal informação.

3. METODOLOGIA APLICADA

A versão do PDTI para o período 2026 - 2027 compreende o planejamento de iniciativas para atender às definições das demandas impostas pelo direcionamento estratégico dessa gestão.

Contudo para a elaboração do PDTI, adotou-se o modelo de referência definido pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as devidas adaptações para as condições existentes na ALEPE. A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em 3 (três) fases principais: Preparação, Diagnóstico (Situação Atual) e Planejamento (Situação Desejada).

Preparação - Nesta fase, foram realizadas reuniões com os demais superintendentes para análises críticas das realizações da STI no período passado, para identificação de lacunas nas realizações, bem como atividades com êxito na conclusão. Foram também analisados os novos direcionamentos estratégicos definidos pela gestão.

Diagnóstico - Pontuados, na fase de apresentação, os novos direcionadores estratégicos para o biênio 2026 -2027, iniciamos nesta fase o diagnóstico do cenário de TI para a nova conjuntura.

- Avaliação das novas demandas de TI necessárias à realização do planejamento estratégico da ALEPE;
- Definição de indicadores de desempenho para avaliação do grau de realização dos objetivos estratégicos definidos, bem como a formalização de metas de realização dos objetivos estratégicos para o período.

Planejamento - Nesta fase, a Presidência, Primeira Secretaria e superintendências colaboraram para a confecção de uma relação de necessidades estruturadoras para a STI. Contribuíram também o Plano Tático e Operacional 2024-2027 contido no Planejamento Estratégico da ALEPE 2020 - 2035, para elencar as necessidades de projetos de TI para este novo biênio.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Alinhamento com o Planejamento Estratégico ALEPE 2020 - 2035;
- Guia de melhores práticas de Governança de TI, COBIT;
- Guia de elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos da Tecnologia da Informação - SISP;

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A elaboração deste PDTI toma como premissas o alinhamento estratégico com o atendimento às diretrizes do Plano Estratégico da ALEPE 2020 - 2035 e o direcionamento estratégico da atual administração da ALEPE 2025 - 2027, de tal forma que os projetos e ações aqui contidos representem sua efetiva implementação, respeitados os limites de recursos orçamentários, tecnológicos, contratuais e o adequado dimensionamento da força de trabalho em face das demandas institucionais.

Para nortear as ações contidas neste PDTI, a STI adota como referência as seguintes diretrizes:

- Facilitar o acesso ao Poder Legislativo;
- Garantir agilidade nos trâmites legislativos e administrativos;
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo.

6. ORGANIZAÇÃO DA TI

A ALEPE já possui uma cultura de processos informatizados tanto na área administrativa quanto legislativa. Desde 1998 investe na automação e digitalização de processos e documentos. Além disso, investe em recursos para hospedar e disponibilizar serviços como correio eletrônico, portais de conteúdo, aplicativos para celulares, entre outros. E no âmbito de infraestrutura, disponibiliza acesso VPN, ramais VoIP e nas soluções de segurança necessárias para garantir a estabilidade e a confiabilidade de todo o ambiente.

Um dos grandes desafios da área de tecnologia da informação e comunicação é prover infraestrutura e, principalmente, processos que suportem a expansão tecnológica da instituição sempre garantindo a disponibilidade, confiabilidade, integridade e segurança das informações.

A STI - Superintendência de Tecnologia da Informação possui uma estrutura enxuta e antiga, concentrando demandas legislativas e administrativas na gestão de poucos departamentos. Faz-se necessária uma reestruturação para que as demandas possam ser melhor distribuídas entre os setores.

Abaixo, apresentamos a estrutura organizacional da STI.

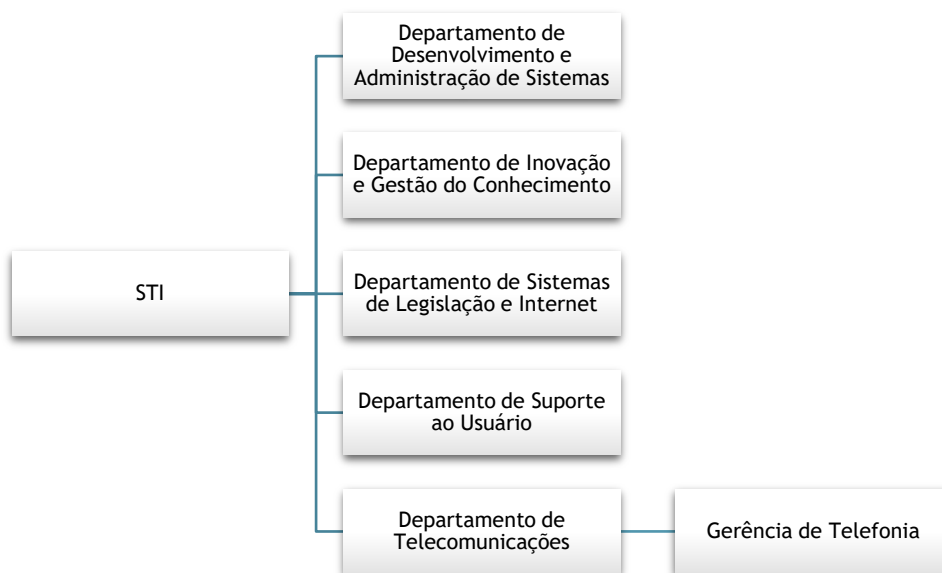


Figura 1 - Organograma da STI

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

7.1. Missão

Prover serviços e soluções de Tecnologia da Informação efetivas que contribuam para o cumprimento da Missão Institucional da ALEPE.

7.2. Visão

Ser reconhecido dentro da Instituição como um órgão de excelência na prestação de serviços de TI.

7.3. Valores

Celeridade

Prestar serviços de TI em tempo razoável e comprometido com a satisfação dos nossos usuários.

Inovação

Promover a contínua inovação e atualização das tecnologias utilizadas, buscando o aperfeiçoamento dos serviços.

Efetividade

Realizar ações com qualidade, de modo a cumprir sua missão institucional.

Acessibilidade

Viabilizar o acesso de todos à atividade legislativa, atendendo às mais diversas necessidades de acesso e contribuindo para a cidadania.

Cooperação

Cultivar o trabalho colaborativo em proveito das relações fraternas e produtivas.

Transparência

Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições.

Responsabilidade Social e Ambiental

Promover ações voltadas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente

Ética

Agir com honestidade, integridade e imparcialidade em todas as ações.

7.4. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são os resultados que a organização pretende atingir. O plano tático e operacional define as diretrizes que servirão de base para o planejamento das ações e iniciativas.

Com base nisso, a STI se utiliza do quadro abaixo que define os objetivos estratégicos da STI:



Figura 2 - Objetivos Estratégicos da STI

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

De acordo com o Plano Estratégico da ALEPE para o período de 2020 - 2035, a STI buscou alinhar seus esforços na realização das metas gerais definidas pela instituição.

O Planejamento Estratégico compreende um arcabouço de 10 objetivos estratégicos e suas iniciativas.



Figura 3 - Mapa da Estratégia da ALEPE 2024-2027

9. PROJETOS E AÇÕES COM ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9.1. Critérios de Priorização

O critério utilizado para a priorização das iniciativas de TI utilizado pela STI leva em consideração fatores socioambientais da Instituição, bem como uma técnica de seleção de projetos indicada pelo PMI, denominada GUT, acrônimo para Gravidade, Urgência e Tendência.

Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema, de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida ou consequências do não atendimento a exigências impostas por Órgãos Externos.

As ações, ora elencadas, visam o atendimento direto aos objetivos estratégicos da ALEPE, onde foram levados em conta fatores como a efetividade das ações para o alcance das metas propostas.

9.2. Projetos e Ações

Os projetos e ações em alinhamento estratégico visam atender com efetividade a cada objetivo estratégico da ALEPE, bem como apresentam ações internas à STI que se refletem de forma indireta em ações de melhorias de serviços oferecidos à ALEPE e a toda a sociedade.

Iniciativas em Alinhamento Estratégico		
ID	Nome da Iniciativa	Objetivo Estratégico
01	Contratação de licenciamento Microsoft	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
02	Ampliação da capacidade de armazenamento de dados (Storage)	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
03	Ampliação da capacidade de backup (Appliance e fitas)	Aprimorar a segurança da informação
04	Investimento em ferramentas de segurança da Informação	Aprimorar a segurança da informação
05	Implantação do ITIL para o departamento de suporte	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão

06	Aprimoramento dos meios e ferramentas de Comunicação com o público pela Internet	Aprimorar os mecanismos de comunicação com a sociedade
07	Contratação e implantação de novo correio eletrônico em nuvem, integrado a serviços de colaboração	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
08	Implantação da infraestrutura e soluções de TI do Museu da Alepe	Promover a transformação digital dos serviços prestados à população
09	Ações de modernização nos serviços de telefonia	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
10	Ações visando estruturar e ampliar as condições de Trabalho Híbrido e Teletrabalho	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
11	Ampliação da integração dos sistemas de tramitação com os de gestão de pessoal	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
12	Contratação de sistema de emissão e verificação de certidões	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
13	Investir no desenvolvimento de soluções que utilizam GenAI, assim como o ChatGPT, Gemini e Copilot	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
14	Desenvolvimento de soluções de automação (robôs) visando promover celeridade e eficiência	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
15	Implantação de sistemática para desenvolvimento, sustentação de sistemas e BI com apoio de equipes externas	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
16	Atendimento às demandas por dados, produtividade e estatística	Aprimorar os mecanismos de comunicação com a sociedade
17	Novos serviços digitais e IA em nuvem	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
18	Melhoria e ampliação das estruturas de rede cabeada e sem fio da ALEPE	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
19	Ampliação da capacidade de processamento do Data Center	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
20	Modernização das estações de trabalho	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
21	Implantação de políticas de uso de certificados digitais no processo legislativo	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão

22	Implantação de políticas de uso de certificados digitais na tramitação administrativa	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
23	Implantação de políticas de eliminação da tramitação de documentos físicos	Promover a transformação digital dos serviços prestados à população
24	Ampliação e aperfeiçoamento dos portais de Transparência e Dados Abertos	Aprimorar os mecanismos de comunicação com a sociedade
25	Integração com o Sistema SEI para melhorar a comunicação com outros órgãos da administração estadual	Prover condições para a melhoria do desempenho e da produtividade
26	Ampliação das ferramentas do Portal do Servidor	Aumentar a satisfação dos usuários de TI
27	Ampliação e simplificação dos processos internos sujeitos à LGPD	Aprimorar a segurança da informação
28	Ampliação, Aperfeiçoamento e Publicação dos Manuais de Governança em TI, Termos de Uso de Recursos de TI e Procedimentos de Resposta a Incidentes de TI	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
29	Estruturar e viabilizar as atividades do Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
30	Ações junto à Alta Direção para a implantação do CGTIC	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
31	Ações junto à Alta Direção para reestruturação da STI	Aprimorar processos e ferramentas de governança e gestão
32	Construção e implantação de CPD redundante	Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

9.3. Indicadores Estratégicos da STI

A STI desenvolveu indicadores de desempenho para monitorar suas realizações em atendimento as diretrizes propostas no Plano Estratégico 2020 - 2035 da ALEPE. Esses indicadores de desempenho visam corroborar o compromisso da STI em garantir o alcance de todas as metas pretendidas.

INDICADORES SETORIAIS			
Código	Nome do Indicador	Objetivo Estratégico	Descrição / Fórmula



001	Nível de maturidade no IGovTIC	Fortalecer a estratégia nacional de TI e a proteção de dados	Atingir o nível de excelência
-----	--------------------------------	--	-------------------------------

10. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI será avaliado e revisado anualmente, a partir de sua homologação.

Os projetos terão o monitoramento do alcance dos objetivos e indicadores contidos neste PDTI realizado pela STI, de acordo com a metodologia de avaliação. De posse das informações obtidas, o PDTI será reavaliado.

O PDTI poderá ser atualizado fora do período de um ano sempre que eventos relevantes de natureza estratégica definidas pela alta gestão indicarem a necessidade de um realinhamento estratégico do PDTI.

Ao final do período de vigência do Plano será realizada uma reunião de fechamento geral das realizações alcançadas do PDTI.

11. CONSIDERAÇÕES

O Poder Legislativo Estadual vem consolidando suas soluções para o público como principal instrumento de promoção da universalização da atividade parlamentar. Este cenário exige uma adaptação da área responsável pela Tecnologia da Informação, que passa a ser não mais um coadjuvante às atividades legislativas, mas um elemento essencial do processo, já que recebe as obrigações de garantia da disponibilidade, integridade e segurança das informações processuais.

Neste contexto, é importante ressaltar o papel estratégico que a área assume e, para que as ações de TI serem efetivas, é imprescindível que elas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição para não se correr o risco de implementar e implantar tecnologias caras, ineficientes, e que não atendam aos objetivos da própria instituição. Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em ações sustentáveis, para então estabelecer metas e ações de TI que possam contribuir de forma mais efetiva para o alcance desses objetivos.

A elaboração deste Plano procurou atender principalmente o estabelecido no Plano Estratégico da ALEPE 2020-2035, elevando o nível de maturidade em Governança de TI da STI. E assim, consolidando o posicionamento de toda a gestão em contribuir para o fortalecimento institucional da ALEPE perante toda a Sociedade Pernambucana.

Tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.

12. APROVAÇÃO

Os representantes abaixo estão de acordo com o conteúdo deste documento.

Recife/PE, 13 de outubro de 2025.

Bráulio José de Lira Clemente Torres
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO